



MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
ESTADO DO PARANÁ

DECRETO Nº 4.200/2025

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO

DATA: 04/02/2025

LOCAL: AMP

ELABORAÇÃO: Ceizueff

3208

SÚMULA: ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NA LOA, ALTERA AS AÇÕES DO PPA E LDO, DO MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE, PARA O EXERCÍCIO DE 2025 e DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL de Santo Antonio do Sudoeste, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições e conforme a Lei Municipal nº 3.266/2024, decreta;

Art. 1º - Fica aberto um Crédito Adicional no Orçamento, no PPA e LDO do Município de Santo Antônio do Sudoeste para o exercício de 2025, no valor de R\$ 4.087.522,89 (Quatro Milhões, Oitenta e Sete Mil, Quinhentos e Vinte e Dois Reais e Oitenta e Nove Centavos), conforme se especifica a seguir:

Suplementar		
Códigos	Descrição	Valor
04	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	
04.011	ATIVIDADES DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	
04.122.0403.2009	ATIVIDADES DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	
4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	
510	00600-OPERAÇÃO DE CRÉDITO	30.000,00
521	01170-CONV.EST.SECID/AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS- CONV. Nº 861/2024	120.000,00
	SUBTOTAL	150.000,00
05	SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS	
05.005	DEPARTAMENTO DE OBRAS	
26.782.2601.2020	ATIVIDADES DA SECRETARIA DE OBRAS	
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	
930	00000-Recursos Ordinários (Livres)	96.585,76
15.451.2602.1011	ADEQUAÇÃO PAVIMENTAÇÃO E RECUPERAÇÃO DE ESTRADAS URBANAS	
4.4.90.51.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	
640	00600-OPERAÇÃO DE CRÉDITO	204.000,00
670	01133-CONV. EST.SECID/PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA EM VIAS URBANAS- CONV Nº 830/2023	9,00
	SUBTOTAL	300.594,76
06	SECRETARIA DE EDUCACAO, CULTURA E ESPORTE	
06.001	DEPARTAMENTO DE ENSINO FUNDAMENTAL	



MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
ESTADO DO PARANÁ

12.361.1201.2022	ATIVIDADES DE ENSINO FUNDAMENTAL	
3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	
1260	00102-Fundeb 40%	212.635,31
3.1.90.13.00.00	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	
1310	00102-Fundeb 40%	27.270,55
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	
1370	00102-Fundeb 40%	148.570,21
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
1450	00102-Fundeb 40%	55.722,74
06.003	DEPARTAMENTO DE ENSINO INFANTIL	
12.365.1202.2026	ATIVIDADES DE ENSINO INFANTIL	
3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	
1580	00102-Fundeb 40%	87.343,74
3.1.90.13.00.00	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	
1620	00102-Fundeb 40%	10.805,05
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	
1670	00102-Fundeb 40%	60.795,62
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
1740	00102-Fundeb 40%	48.386,09
4.4.90.51.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	
1871	00102-Fundeb 40%	49.450,00
06.004	DEPARTAMENTO DE CULTURA	
04.392.1301.2027	ATIVIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DA CULTURA	
3.3.90.93.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	
2030	01107-Transferências Dest. Setor cultural - LC nº 195/2022 LC nº 195/2022 ART 5º AUDIOVISUAL	4.940,46
2040	01108-Transferências Dest. Setor cultural - LC nº 195/2022 - Art. 8º - Demais Setores da Cultura	2.188,25
06.007	ATIVIDADES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	
12.361.1201.2023	ATIVIDADES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	
2250	00104-Demais Impostos Vinculados à Educação Básica	8.025,63
12.361.1201.2033	MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR	
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
2570	00104-Demais Impostos Vinculados à Educação Básica	3.467,57
	SUBTOTAL	719.601,22
08	SECRETARIA DE SAÚDE	
08.001	ATIVIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE	
10.301.1001.2040	ATIVIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	
2820	00493-TRANSFERÊNCIA UNIÃO - ACS E ACE EC Nº 120/2022	175.967,23
3.3.50.43.00.00	SUBVENÇÕES SOCIAIS	
2891	01146-EMENDA PARLAMENTAR DE BANCADA -	80.000,00



**MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
ESTADO DO PARANÁ**

	APAE - SAÚDE MAC	
10.301.1001.2039	MANUTENÇÃO DE CONSORCIOS DE SAUDE	
3.3.72.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
2770	01168-EMENDAS PARLAMENTARES - BLOCO DE CUSTEIO SAÚDE	142.659,70
10.301.1001.2040	ATIVIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	
2950	00492-Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Estadual	10.000,00
2960	00494-Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde	5.834,34
2980	01168-EMENDAS PARLAMENTARES - BLOCO DE CUSTEIO SAÚDE	26.876,10
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
3150	01168-EMENDAS PARLAMENTARES - BLOCO DE CUSTEIO SAÚDE	92.464,20
4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	
3300	00500-Investimentos na Rede de Serviços de Saúde - Portaria 203-GM, de 2007	824.307,36
	SUBTOTAL	1.358.108,93
09	SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
09.002	ATIVIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	
08.244.0801.2044	ATIVIDADES DO FUNDO DE ASSISTENCIA SOCIAL	
3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	
3590	01005-Bloco de Financiamento da Proteção Social Especial de Média Complexidade - Portaria MDS 113/2015	8.605,82
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	
3620	00753-PROG FED/IGD/INDICE GESTAO DESCENTRALIZADA	3.317,18
3630	00812-BLPSBFNAS/26931-X	4.811,32
3640	00813-FMAS - PMSAS - CRIANÇA FELIZ	6.564,00
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
3750	00812-BLPSBFNAS/26931-X	11.000,00
	SUBTOTAL	34.298,32
10	SECRETARIA DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO E TURISMO	
10.004	ATIVIDADES DA SECRETARIA DE EXPANSÃO ECONÔMICA	
22.661.2201.1050	CONSTRUÇÃO DE BARRACÕES PARA EXPANSÃO ECONOMICA	
4.4.90.51.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	
4200	00600-OPERAÇÃO DE CRÉDITO	100.653,87
22.661.2201.2051	ATIVIDADES DA SECRETARIA DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO E TURISMO	
4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	
4350	00000-Recursos Ordinários (Livres)	88.999,00



**MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
ESTADO DO PARANÁ**

	SUBTOTAL	189.652,87
11	SECRETARIA DE AGRICULTURA	
11.004	ATIVIDADES DA SECRETARIA DE AGRICULTURA	
20.606.2001.2056	ATIVIDADES DA SECRETARIA DE AGRICULTURA	
4.4.90.51.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	
4650	01130-PROGRAMA ITAIPU MAIS QUE ENERGIA	272.000,00
4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	
4671	00600-OPERAÇÃO DE CRÉDITO	43.424,04
4670	01130-PROGRAMA ITAIPU MAIS QUE ENERGIA	1.019.842,75
	SUBTOTAL	1.335.266,79
	TOTAL	4.087.522,89

Art. 2º - Para cobertura dos Créditos indicados no artigo anterior, serão utilizados recursos da seguinte maneira:

I- Superávit do Exercício Anterior;

Fonte		
Fonte	Descrição	Valor
00000	Recursos Ordinários (Livres)	185.584,76
00102	Fundeb 40%	700.979,31
00104	Demais Impostos Vinculados à Educação Básica	11.493,20
00492	Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Estadual	10.000,00
00493	TRANSFERÊNCIA UNIÃO - ACS E ACE EC Nº 120/2022	175.967,23
00494	Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde	5.834,34
00500	Investimentos na Rede de Serviços de Saúde - Portaria 203-GM, de 2007	824.307,36
00600	OPERAÇÃO DE CRÉDITO	378.077,91
00753	PROG FED/IGD/INDICE GESTAO DESCENTRALIZADA	3.317,18
00812	BLPSBFNAS/26931-X	15.811,32
00813	FMAS - PMSAS - CRIANÇA FELIZ	6.564,00
01005	Bloco de Financiamento da Proteção Social Especial de Média Complexidade - Portaria MDS 113/2015	8.605,82
01107	Transferências Dest. Setor cultural - LC nº 195/2022 LC nº 195/2022 ART 5º AUDIOVISUAL	4.940,46
01108	Transferências Dest. Setor cultural - LC nº 195/2022 - Art. 8º - Demais Setores da Cultura	2.188,25
01130	PROGRAMA ITAIPU MAIS QUE ENERGIA	1.291.842,75
01133	CONV. EST.SECID/PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA EM VIAS URBANAS- CONV Nº 830/2023	9,00
01146	EMENDA PARLAMENTAR DE BANCADA - APAE - SAÚDE MAC	80.000,00
01168	EMENDAS PARLAMENTARES - BLOCO DE CUSTEIO SAÚDE	262.000,00
	TOTAL	3.967.522,89

II – Excesso de arrecadação;



**MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
ESTADO DO PARANÁ**

Conta de receita		
Receita	Descrição	Valor
1.3.2.1.01.0.1.04.67.00 .00.00	REND.APLIC.FINANC/CONV.EST.SECID/AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS- CONV. Nº 861/2024 - FONTE 1170	30.000,00
2.4.2.2.99.0.1.29.00.00 .00.00	CONV.EST.SECID/AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS- CONV. Nº 861/2024 - FONTE 1170	90.000,00
	TOTAL	120.000,00

Art. 3º - Ficam alteradas as ações do orçamento do exercício de 2025, para fins de compatibilização com o Plano Plurianual – PPA e o anexo de metas e prioridades da Lei de Diretrizes.

Art. 4º - Este Decreto entrara em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Santo Antônio do Sudoeste, em 03 de janeiro de 2025.

**RICARDO ANTONIO
ORTINA:02069708977**

Assinado de forma digital por
RICARDO ANTONIO
ORTINA:02069708977
Dados: 2025.02.04 08:15:36 -03'00'

Ricardo Antonio Ortiña
Prefeito Municipal

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO SUDOESTE

CONTABILIDADE
DECRETO Nº 4.200/2024

DECRETO Nº 4.200/2025

SÚMULA: ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NA LOA, ALTERA AS AÇÕES DO PPA E LDO, DO MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE, PARA O EXERCÍCIO DE 2025 e DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL de Santo Antonio do Sudoeste, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições e conforme a Lei Municipal nº 3.266/2024, decreta;

Art. 1º - Fica aberto um Crédito Adicional no Orçamento, no PPA e LDO do Município de Santo Antônio do Sudoeste para o exercício de 2025, no valor de R\$ 4.087.522,89 (Quatro Milhões, Oitenta e Sete Mil, Quinhentos e Vinte e Dois Reais e Oitenta e Nove Centavos), conforme se especifica a seguir:

Suplementar		
Códigos	Descrição	Valor
04	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	
04.011	ATIVIDADES DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	
04.122.0403.2009	ATIVIDADES DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	
4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	
510	00600-OPERAÇÃO DE CRÉDITO	30.000,00
521	01170-CONV. EST. SECID/AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS- CONV. Nº 861/2024	120.000,00
	SUBTOTAL	150.000,00
05	SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS	
05.005	DEPARTAMENTO DE OBRAS	
26.782.2601.2020	ATIVIDADES DA SECRETARIA DE OBRAS	
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	
930	00000-Recursos Ordinários (Livres)	96.585,76
15.451.2602.1011	ADEQUAÇÃO PAVIMENTAÇÃO E RECUPERAÇÃO DE ESTRADAS URBANAS	
4.4.90.51.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	
640	00600-OPERAÇÃO DE CRÉDITO	204.000,00
670	01133-CONV. EST. SECID/PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA EM VIAS URBANAS- CONV Nº 830/2023	9,00
	SUBTOTAL	300.594,76
06	SECRETARIA DE EDUCACAO, CULTURA E ESPORTE	
06.001	DEPARTAMENTO DE ENSINO FUNDAMENTAL	
12.361.1201.2022	ATIVIDADES DE ENSINO FUNDAMENTAL	
3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	
1260	00102-Fundeb 40%	212.635,31
3.1.90.13.00.00	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	
1310	00102-Fundeb 40%	27.270,55
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	
1370	00102-Fundeb 40%	148.570,21
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
1450	00102-Fundeb 40%	55.722,74
06.003	DEPARTAMENTO DE ENSINO INFANTIL	
12.365.1202.2026	ATIVIDADES DE ENSINO INFANTIL	
3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	
1580	00102-Fundeb 40%	87.343,74
3.1.90.13.00.00	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	
1620	00102-Fundeb 40%	10.805,05
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	
1670	00102-Fundeb 40%	60.795,62
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
1740	00102-Fundeb 40%	48.386,09
4.4.90.51.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	
1871	00102-Fundeb 40%	49.450,00
06.004	DEPARTAMENTO DE CULTURA	
04.392.1301.2027	ATIVIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DA CULTURA	
3.3.90.93.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	

2030	01107-Transferências Dest. Setor cultural - LC nº 195/2022 LC nº 195/2022 ART 5º AUDIOVISUAL	4.940,46
2040	01108-Transferências Dest. Setor cultural - LC nº 195/2022 - Art. 8º - Demais Setores da Cultura	2.188,25
06.007	ATIVIDADES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	
12.361.1201.2023	ATIVIDADES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	
2250	00104-Demais Impostos Vinculados à Educação Básica	8.025,63
12.361.1201.2033	MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR	
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
2570	00104-Demais Impostos Vinculados à Educação Básica	3.467,57
	SUBTOTAL	719.601,22
08	SECRETARIA DE SAÚDE	
08.001	ATIVIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE	
10.301.1001.2040	ATIVIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	
2820	00493-TRANSFERÊNCIA UNIÃO - ACS E ACE EC Nº 120/2022	175.967,23
3.3.50.43.00.00	SUBVENÇÕES SOCIAIS	
2891	01146-EMENDA PARLAMENTAR DE BANCADA - APAE - SAÚDE MAC	80.000,00
10.301.1001.2039	MANUTENÇÃO DE CONSORCIOS DE SAÚDE	
3.3.72.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
2770	01168-EMENDAS PARLAMENTARES - BLOCO DE CUSTEIO SAÚDE	142.659,70
10.301.1001.2040	ATIVIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	
2950	00492-Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Estadual	10.000,00
2960	00494-Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde	5.834,34
2980	01168-EMENDAS PARLAMENTARES - BLOCO DE CUSTEIO SAÚDE	26.876,10
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
3150	01168-EMENDAS PARLAMENTARES - BLOCO DE CUSTEIO SAÚDE	92.464,20
4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	
3300	00500-Investimentos na Rede de Serviços de Saúde - Portaria 203-GM, de 2007	824.307,36
	SUBTOTAL	1.358.108,93
09	SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
09.002	ATIVIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	
08.244.0801.2044	ATIVIDADES DO FUNDO DE ASSISTENCIA SOCIAL	
3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	
3590	01005-Bloco de Financiamento da Proteção Social Especial de Média Complexidade - Portaria MDS 113/2015	8.605,82
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	
3620	00753-PROG FED/IGD/INDICE GESTAO DESCENTRALIZADA	3.317,18
3630	00812-BLPSBFNAS/26931-X	4.811,32
3640	00813-FMAS - PMSAS - CRIANÇA FELIZ	6.564,00
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
3750	00812-BLPSBFNAS/26931-X	11.000,00
	SUBTOTAL	34.298,32
10	SECRETARIA DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO E TURISMO	
10.004	ATIVIDADES DA SECRETARIA DE EXPANSÃO ECONÔMICA	
22.661.2201.1050	CONSTRUÇÃO DE BARRACÕES PARA EXPANSÃO ECONOMICA	
4.4.90.51.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	
4200	00600-OPERAÇÃO DE CRÉDITO	100.653,87
22.661.2201.2051	ATIVIDADES DA SECRETARIA DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO E TURISMO	
4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	
4350	00000-Recursos Ordinários (Livres)	88.999,00
	SUBTOTAL	189.652,87
11	SECRETARIA DE AGRICULTURA	
11.004	ATIVIDADES DA SECRETARIA DE AGRICULTURA	
20.606.2001.2056	ATIVIDADES DA SECRETARIA DE AGRICULTURA	
4.4.90.51.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	
4650	01130-PROGRAMA ITAIPU MAIS QUE ENERGIA	272.000,00
4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	
4671	00600-OPERAÇÃO DE CRÉDITO	43.424,04
4670	01130-PROGRAMA ITAIPU MAIS QUE ENERGIA	1.019.842,75
	SUBTOTAL	1.335.266,79
	TOTAL	4.087.522,89

Art. 2º - Para cobertura dos Créditos indicados no artigo anterior, serão utilizados recursos da seguinte maneira:

I- Superávit do Exercício Anterior;

Fonte		
Fonte	Descrição	Valor
00000	Recursos Ordinários (Livres)	185.584,76
00102	Fundeb 40%	700.979,31
00104	Demais Impostos Vinculados à Educação Básica	11.493,20
00492	Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Estadual	10.000,00
00493	TRANSFERÊNCIA UNIÃO - ACS E ACE EC Nº 120/2022	175.967,23
00494	Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde	5.834,34
00500	Investimentos na Rede de Serviços de Saúde - Portaria 203-GM, de 2007	824.307,36
00600	OPERAÇÃO DE CRÉDITO	378.077,91
00753	PROG FED/IGD/ÍNDICE GESTAO DESCENTRALIZADA	3.317,18
00812	BLPSBFNAS/26931-X	15.811,32
00813	FMAS - PMSAS - CRIANÇA FELIZ	6.564,00
01005	Bloco de Financiamento da Proteção Social Especial de Média Complexidade - Portaria MDS 113/2015	8.605,82
01107	Transferências Dest. Setor cultural - LC nº 195/2022 LC nº 195/2022 ART 5º AUDIOVISUAL	4.940,46
01108	Transferências Dest. Setor cultural - LC nº 195/2022 - Art. 8º - Demais Setores da Cultura	2.188,25
01130	PROGRAMA ITAIPU MAIS QUE ENERGIA	1.291.842,75
01133	CONV. EST.SECID/PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA EM VIAS URBANAS- CONV Nº 830/2023	9,00
1146	EMENDA PARLAMENTAR DE BANCADA - APAE - SAÚDE MAC	80.000,00
1168	EMENDAS PARLAMENTARES - BLOCO DE CUSTEIO SAÚDE	262.000,00
	TOTAL	3.967.522,89

II – Excesso de arrecadação;

Conta de receita		
Receita	Descrição	Valor
1.3.2.1.01.0.1.04.67.00.00.00	REND.APLIC.FINANC/CONV.EST.SECID/AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS- CONV. Nº 861/2024 - FONTE 1170	30.000,00
2.4.2.2.99.0.1.29.00.00.00.00	CONV.EST.SECID/AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS- CONV. Nº 861/2024 - FONTE 1170	90.000,00
	TOTAL	120.000,00

Art. 3º - Ficam alteradas as ações do orçamento do exercício de 2025, para fins de compatibilização com o Plano Plurianual – PPA e o anexo de metas e prioridades da Lei de Diretrizes.

Art. 4º - Este Decreto entrara em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Santo Antônio do Sudoeste, em 03 de janeiro de 2025.

RICARDO ANTONIO ORTIÑA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ana Maria Bandeira
Código Identificador:5D4BA134

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 04/02/2025. Edição 3208
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/amp/>